



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 279, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Demissão de Servidor Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas através do inciso I do artigo 212, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, e considerando o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 07/2013.

DECRETA

Artigo 1.º Fica demitida do serviço público municipal a servidora **EVA CRISTIANE LAMEGO RAMOS**, RG. 27.955.477-1 SSP/SP, Serviços Gerais, por ter infringido o disposto no inciso X do artigo 205 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de outubro de 2013.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de outubro de 2013.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Publicado no Jornal: Popular Fixado no mural do Paço Municipal
nº 878 de 05/10/13 Taquarituba SP 1º/10/13